

PORTARIA Nº 220/2021

DATA: 26 de agosto de 2021.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Sancionador – PAS em desfavor da empresa **MT LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME.**

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 16 da Instrução Normativa nº 0001/2020, aprovada pelo Decreto nº 047/2020, de 29 de maio de 2020;

Considerando o Ofício nº 03/PAS/2021 do Fiscal da Ata de Registro de Preços.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Sancionador – PAS em desfavor da empresa **MT LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 23.391.233/0001-68, participante do Pregão Presencial nº 33/2021 – Sistema de Registro de Preço nº 31/2021.

Art. 2º. Dar à Comissão o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis a pedido, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 26 de agosto de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal